Publicação 17 de janeiro de 2003

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Corrigendas

No Decreto nº 9178/03, publicado em 31/12/03.

Onde se lê:

PT 1051.064530001.2138 CD 3390.30 FT 100 R\$ 552,88 Leia-se:

PT 1600.141220001.2043 CD 3390.39 FT 100 R\$ 552,88

Nas Portarias nºs 22 e 23/2004, publicadas em 16.01.04, onde se lê:...Secretaria Regional do Ingá... Leia-se: Secretaria Regional do Largo da Batalha.

DECRETO Nº 9184/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5°, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.284.220,19 (hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e dezenove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de janeiro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9184/2004

Alicko do Decicto II. 3104/2004				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
1000.041220001.2002	3390.39	100	892.000,00	
2600.044520008.2153	3390.30	100	392.220,19	
1051.151220001.2014	3390.30	100		50.000,00
1051.151220001.2014	3390.39	100		50.000,00
1051.154520039.2023	3390.30	100		40.000,00
1051.154520039.2023	4490.51	100		92.220,19
1051.155120039.2025	3390.30	100		40.000,00
1051.155120039.2025	3390.30	108		90.000,00
1051.155120039.2025	3390.39	100		10.000,00
1051.155120039.2025	3390.39	108		400.000,00
1051.155120039.2025	4490.51	100		20.000,00
1051.155120039.2025	4490.51	108		492.000,00
		TOTAL	1.284.220,19	1.284.220,19

Despacho do Prefeito

180/023/04 - Ratifico o ato do Sr. Secretário Municipal de Administração, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Remove, a partir de 01.01.04, Eduardo da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 227789-5, Jorge Luiz Marques, Auxiliar Fazendário, nível 02, categoria I, matrícula nº 229495-7, Marcio Pereira da Silva, Guarda Municipal, nível 05, matrícula nº 234464-6, Niraldo Vieira Lemos, Agente Administrativo,

Publicação 17 de janeiro de 2003

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

nível 05, matrícula nº 221955-8, Iran Martins, Desenhista Projetista, nível 04, categoria II, matrícula nº 226691-4 e Sebastião Ricardo de Mello, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 229616-8, todos para a Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 005/2004).

Despachos do Secretário

Insalubridade - Indeferido

60/1018/2003 - Sebastião Custódio Silva

20/4862/2003 - Jandira Fernandes da Silva Abrantes

Pagamento de 13º Salário - Deferido 20/5279/2003 - Fernanda Vaz Vieira

Anulação da Suspensão - Indeferido 20/0097/2004 - Sidnei Dornelles da Silva

Abono Refeição - Indeferido 20/0191/2004 - Cleide Mendes de Souza

Abono Refeição - Deferido 20/0192/2004 - Janaina de Oliveira Pinto 20/0232/2004 - Beatriz Pereira da Rocha

180/023/04 - Tendo em vista o que consta do presente processo e, em especial, a Exposição de Motivos do Senhor Secretário Executivo do Prefeito, constante do Ofício nº 005/2004, de 15 (quinze) do mês corrente, a autorização do Exmº Sr. Prefeito, de fls. 02, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 04/06, dispenso a licitação, com base no disposto no artigo 25, "caput", combinado com o artigo 13, inciso V e § 3º, todos da Lei nº 8666/93, adjudicando os serviços à Empresa Brasileira de Consultoria Ltda., no valor mensal de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Fiscalização de Obras Comunicação

O Chefe de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e ou notificados, recusaram-se a assinar e receber as intimações e ou notificação.

O Proprietário - Rua 16, Lote 07, Qd. 232 - Piratininga - Int. 22973/04; Carlos Alberto Albernaz Ribeiro - Cond. Bosque de Itaipu, Aptº 48, Qd. "A" - 1 - Int. 22549/04; Ana Cristina Lima Menezes - Rua Leila Diniz, nº 30, Lt. 03, Qd. 57 - Int. 08553/04; Affonso Junqueira Accorsi - Rua Tamarindus, nº 77 - Int. 23379/04; Janir Soares Diarte - Rua "O", nº 435, Qd. 31, Lote 18 - Int. 23380/04; O Proprietário - Avenida VI, nº 65 -Camboinhas - Int. 23804/04; O Proprietário - Rua 139, Lt. 13, Qd. 258 - Lot. Bairro Piratininga - Int. 23805/04; O Proprietário - Rua 13, Qd. 13, Lt. 12 - Loteamento Marazul - Int. 23806/04; O Proprietário - Rua 20, nº 283, Lt. 06 - Loteamento Soter -Int. 23807/04; O Proprietário - Rua 19, Qd. 83,lote 15, Loteamento Soter - Int. 23810/04; Ana Paula Polizzo - Cond. Village Lt. 19, Qd. 02 - Pendotiba - Int. 22863/04; Marwel Monteiro de Jesus - Rua Dezesseis, Lt. 11 - Soter - Int. 22862/04; Antonio Pires Ribeiro - Rua Desembargador Felicio Panza, nº 07 (antiga Tv. Augusto Paulo) - Int. 23382/04; Heloiza Helena de Araújo Cuber - Rua 74, Lt. 26, Qd.114 -Not. 01851/04.

Publicação 17 de janeiro de 2003 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despacho do Secretário

Doações às seguintes Instituições:

Sociedade Beneficente da Sagrada Família - CNPJ 30.137.319/0001-86 - Termo de Apreensão / TreMe: 2385/0118; 2383/0040; 2384/0498; 2370/0227, em 25.11.03.

Grupo de Ação Popular Organização Não Governamental - CNPJ - 00.774.171/0001-78 - Termo de Apreensão / TreMe: 1866/0162; 1959/0318; 1941/1703; 1889/0261; 1840/0189; 2102/1737; 2037/4844; 0625/2190; 1652/0600 em 27.11.03.

Associação dos Moradores e Amigos do Morro do Céu - CNPJ - 27789.072/0001-16 - Termo de Apreensão nº 1773 em 27.11.03

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Extrato Contratual nº 70/2003; Instrumento Contratual: Termo de Cessão de uso não oneroso à Título Precário de bem móvel; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Hospital Universitário Antonio Pedro ; Objeto: Cessão de uso de instrumental de neurocirurgia; Fundamento:Lei nº 8.666/93; Assinatura: 19 de novembro de 2003.

Extrato Contratual nº 77/2003; Instrumento Contratual: Contrato nº 28/2003; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Nutryenerge Refeições Industriais Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de Alimentação ao Hospital Getúlio Vargas Filho; Valor: R\$ 59.542,79 (cinqüenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2123, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota e Empenho nº 4027/2003 datada de 09/12/2003; Assinatura: 09 de dezembro de 2003.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferidos)

200/12284/2003- Nilis da Silva Oliveira - 03 (três) meses, de 02/02/2004 à 01/05/2004. (Port. 018/04).

200/03972/2003- Matilde Pombo da Silva Ferreira- 01 (um) mês,de 01/03/2004 a 30/03/2004 (Port. 019/03).

Auxílio Doença (Deferido) 200/15228/2003- José Carlos Pinto Soares

Auxílio Doença (Indeferido) 200/12028/2003- Robson Bastos dos Santos

Aposentadoria

Tornar insubsistente a Portaria 145/2002, publicada em 13/06/2002, processo nº 200/10957/2001, que aposentou Waldiracy de Lima e Silva, matrícula FMS nº 218.591-6, Agente Operacional de Serviços de Saúde, do Qd. Permanente- FMS. (Port.016/03).

Tornar sem efeito, a Apostila de Fixação de Proventos, publicada em 13/06/02, processo nº 200/10957/2001, ref. à aposentadoria de Waldiracy de Lima e Silva, Matrícula FMS nº 218.591-6, Agente Operacional de Serviços de Saúde, do Qd. Permanente- FMS. (Port. 017/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Proc. nºs 60/948/03, 953/03, 966/03, 967/03, 968/03, 969/03, 970/03, 971/03, 974/03, 975/03, 977/03, 979/03, 982/03, 983/03, 985/03, 986/03, 987/03, 989/03, 990/03, 991/03, 993/03, 994/03, 995/03, 996/03, 997/03, 998/03, 1001/03,

Publicação 17 de janeiro de 2003

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

1002/03, 1003/03, 1004/03, 1007/03, 1008/03, 1010/03, 1012/03, 1014/03- DEFERIDOS.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Adota o regime de mão única a Rua Alcebíades Pinto, trecho compreendido entre a Av. Independência e a Estrada Caetano Monteiro, aos sábados e domingos de sol, horário de 15:00 às 21:00h., nos meses de janeiro e fevereiro de 2004 (Port. 10/2004).

Interdita parcialmente a pista pelo lado direito do sentido de circulação da Rua São Sebastião, trecho compreendido entre a Rua Fagundes Varela e a Rua Araújo Pimenta, no dia 17/01/04, no horário de 17:00 às 21:00h., para realização do evento do Bloco Carnavalesco Fagundes Varela, conforme processo nº 510/S/924/04 (Port. nº 11/2004).

Interdita o tráfego de veículos para realização de evento a Rua Padre Anchieta, do número 08 ao 30, no dia 01/02/04, no horário de 10:00 às 18:00h., conforme processo 510/S/955/04 (Port. 12/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Benjamin Constant, trecho compreendido da Travessa Francisco Portela à Travessa Porciúncula no horário de 08:00 a 24:00h., no dia 08/02/04, para evento pré-carnavalesco dos Amigos do Largo do Barradas, conforme processo 40/138/04 (Port. 13/2004).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidente

Contrato nº 55/03 celebrado entre a CLIN-CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Aspen Engenharia e Empreendimentos Ltda, objetivando a novas instalação do 1º DLU para o Galpão situado à Rua José Figueiredo nº 34 -prazo de 60 (sessenta) dias, valor global, estimado R\$28.476,38 Proc.ADM.520/2458/2003.